

ARA MUNICIPAL DE PITANGA

www.pitanga.pr.leg.br

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106 Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná camara@pitanga.pr.leg.br

Resolução da Mesa Diretora nº 05, de 16 de novembro de 2020.

Transfere o local da sessão plenária ordinária e das reuniões das comissões permanentes do dia 17 de novembro de 2020, nos termos do art. 119, § 1º do Regimento Interno.

CONSIDERANDO que as dependências do plenário Nestor Horodenski está passando por reforma, o que impossibilita o uso do local;

CONSIDERANDO que o § 1º do art. 119 do Regimento Interno permite que as sessões da Câmara Municipal, na impossibilidade de acesso ao recinto do plenário, sejam realizadas em outro local;

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 25 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, RESOLVE:

Art. 1º Transferir a realização da sessão plenária ordinária e as reuniões das comissões permanentes do dia 17 de novembro de 2020 para o Centro Cultural Alexandre Buchmann.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Liberdade, 16 de novembro de 2020.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski

Presidente

Vice-Presidente

Silmar Cardoso dos Santos

Secretário

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 05, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Resolução da Mesa Diretora nº 05, de 16 de novembro de 2020.

Transfere o local da sessão plenária ordinária e das reuniões das comissões permanentes do dia 17 de novembro de 2020, nos termos do art. 119, § 1º do Regimento Interno.

CONSIDERANDO que as dependências do plenário Nestor Horodenski está passando por reforma, o que impossibilita o uso do local:

CONSIDERANDO que o § 1º do art. 119 do Regimento Interno permite que as sessões da Câmara Municipal, na impossibilidade de acesso ao recinto do plenário, sejam realizadas em outro local:

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 25 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, RESOLVE:

Art. 1º Transferir a realização da sessão plenária ordinária e as reuniões das comissões permanentes do dia 17 de novembro de 2020 para o Centro Cultural Alexandre Buchmann.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Liberdade, 16 de novembro de 2020.

ELOY DE LURDES OTTONI PAULOSKI
Presidente

SIDINEY HIDEMANN Vice-Presidente

SILMAR CARDOSO DOS SANTOS Secretário

> Publicado por: Iuri de Oliveira Código Identificador:46759B42

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/11/2020. Edição 2139
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

